



MEMORANDO Nº 003/2023

EM 25/10/2023

Do: **Diretor Executivo**

Para: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
DD: **Vanessa Bezerra dos Santos**

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de aquisição 02 aparelhos de ar condicionado para as salas da Diretoria Executiva e da Contabilidade, através da realização de cotação no mercado conforme documentos em anexo, junto às empresas do segmento, para a aquisição de equipamento que atenda a necessidade do IPREAF, onde constatamos que a empresa **ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.951.535/0058-70, é a que possui melhores condições de preço e economicidade para adquirir os produtos.

O valor a ser pago pelos mesmos, será de **R\$ 7.598,00 (Sete mil e quinhentos e noventa e oito reais)** pagos na entrega da mercadoria, com a devida documentação, após os trâmites devidos.

A necessidade de aquisição de Ar condicionados justifica-se em virtude de propiciar melhor conforto térmico nos ambientes de trabalho do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta- IPREAF. Ademais, os aparelhos existentes vem passando por consecutivas manutenções e continuam apresentando problema de refrigeração do ambiente. Desta forma, a aquisição de novos aparelhos de ar condicionado, se torna mais vantajosa.

Solicito e autorizo Vossa Senhoria a realizar abertura de processo licitatório, para a Aquisição de uniformes para os servidores do IPREAF, observando as disposições legais e pertinentes.

Atenciosamente.

VALMIR
GUEDES
PEREIRA:429981
58153

Assinado de forma
digital por VALMIR
GUEDES
PEREIRA:42998158153
Dados: 2023.11.01
09:22:18 -04'00'

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo

BALIZAMENTO

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- CONDICIONADOR DE AR MIDEA- TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 22.000BTUS, TENSAO NOMINAL DE 220V.

ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - VALOR R\$ 7.598,00

GAZIN IND. COM. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA - VALOR R\$ 10.598,00

FRIGELAR – MAGAZINE LUIZA – VALOR R\$ 9.525,24

PM DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – VALOR R\$ 7.194,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE – VALOR R\$ 7.460,00

Valor balizado referente aos produtos totalizando a média do valor de **R\$ 8.475,05** (Oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)

Alta Floresta - MT, 25 de outubro de 2.023.

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Loja: F0057 ALTA FLORESTA II-DELMORO

CNPJ: 32.951.535/0058-70

Inscr. Est.: 13.562.285-9

E-mail: altafloresta_f57@martinello.com.br

Telefone: (66)99646-2143



Endereço: AVENIDA LUDOVICO DA RIVA NETO | Nº 2880

Cidade: Alta Floresta - MT | Cep:78580000

ORÇAMENTO 202814

Data emissão: 25/10/2023

Vendedor: Sirlene Silva de Queiroz

Cliente: INST PREV SERV MUNIC AF IPREAF

CPF/CNPJ: 03.544.865/0001-07

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
051829 - AR COND MIDEA SPLIT VOLUTION 22000 BTUS 42AFFCI/38TFCI	2	R\$ 3.799,00	R\$ 7.598,00

Valor Total Orçamento: R\$ 7.598,00

32.951.535/0058-70

ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 2880 - Setor D - Centro

CEP: 78580-000

Alta Floresta - MT

Vendedor: Sirlene Silva de Queiroz

Condição de Pagamento: À Prazoem 1x

Validade Orçamento: 25/10/2023

Previsão Entrega: 26/10/2023

Autorizado pela ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Data

Assinatura

Alta Floresta

25/10/2023

pegue seu cupom

ANIVERSÁRIO MAGALU

retire na loja

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade

Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 38



Busca no Magalu

Bem-vindo! | Entre ou cadastre-se

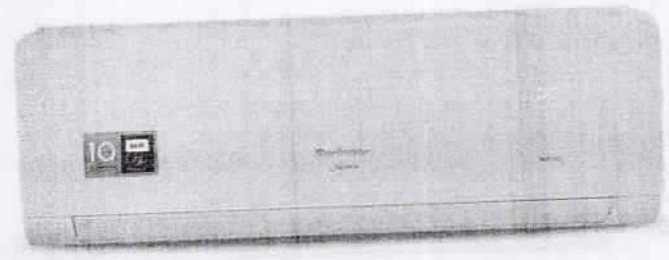
Lojas para Alta Floresta - 78580-000

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomesticos | TV e Video | Informática | Saldão | Baixe o Super

Magalu > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Ar-Condicionado Inverter > Ar Condicionado Split 24000 High Wall Inverter Springer Midea Xtreme Save Connect Quente

Ar Condicionado Split 24000 High Wall Inverter Springer Midea Xtreme Save Connect Frio 220V

Código jcb9a17h73 | [Ver descrição completa](#) | [Springer Midea](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Frigelar**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 5.412,07
R\$ 4.762,62 no Pix

(12% de desconto)
ou R\$ 5.412,07 em 10x de R\$ 541,21 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

ALTA FLORESTA, MT - 78580-000

Receba em até 12 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confr. pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u

Informações da Loja



Frigelar
Lojista parceiro Magalu

3,2

[Ver mais informações da loja](#)

+ 4



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Ar Condicionado Split ... **R\$ 4.762,62 no Pix**
ou 10x de R\$ 541,21 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Pagamento](#)

[Descrição Completa](#)
[Perguntas e Respostas](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de](#)

Informações do Produto

Ar Condicionado Split 24000 High Wall Inverter Springer Midea Xtreme Save Connect Quente e Frio 220V

O Ar-Condicionado Springer Midea Inverter Xtreme Save Connect C traz tecnologia e conectividade aliadas a maior conforto térmico e economia. Possui controle total MSmartHome, compatível com assistentes de voz Google Home ou Alexa. Com a função Eco Noite ativada, a economia de energia pode chegar até 70%, ou em modo quando comparado aos produtos convencionais.

Possui a exclusiva tecnologia Inverter Quattro, que garante alta eficiência, menor consumo de energia e baixo nível de ruído, e conta com o processador de quarta geração que permite que o compressor trabalhe com uma ampla faixa de rotação. Com Air Guardian, o mais completo sistema com tripla filtragem e ionizador, elimina até 99,9% dos vírus e bactérias, removendo pólen e impurezas do ar.

Consumo Aproximado de Energia (kWh)	1.057 kWh/ano
Saída de Ar Regulável	Sim
Potência de Aquecimento	2.170W
Ciclo	Quente/Frio
Desumidificação	Sim
Voltagem	220V
Wi-Fi Integrado	Sim
Modelo	42AGVQC24M5 / 38AGVQC24M5
Quantidade de BTUs	24000
Indicador de Temperatura no Controle Remoto	Sim
Vazão de Ar (m³/h)	1.200 m³/h

Ar Condicionado Split ... **R\$ 4.762,62 no Pix**
ou 10x de R\$ 541,21 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Pagamento](#)

[Descrição Completa](#)
[Perguntas e Respostas](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de](#)

Indicador de Temperatura na Evaporadora	Sim	
Controle Remoto	Sim	
Tecnologia	Split	
Material Condensadoras	Tubos de cobre com aletas de alumínio Cu - Al	
Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm)	95,7 x 67,3 x 38cm	
Filtro Anti-Bactéria	Sim	
Fabricante	Midea Carrier	
Classificação Energética/Inmetro	A	
Swing	Sim	
Tipo de Gás	R410A	
Frequência	60Hz	
Potência de Refrigeração	2.170W	
Silencioso	Sim	
Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg)	14,4 kg	
Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg)	38,6 kg	
Direcionadores de Ar	Sim	
Sleep	Sim	
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal - IDRS (Wh/Wh)	5,50	
Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm)	108,2 x 33,7 x 23,4cm	
Controle Remoto Iluminado	Sim	
Informações complementares	Ciclo	Frio, Quente
	Marca	Springer
	Tecnologia	Inverter
	Tipo	Split



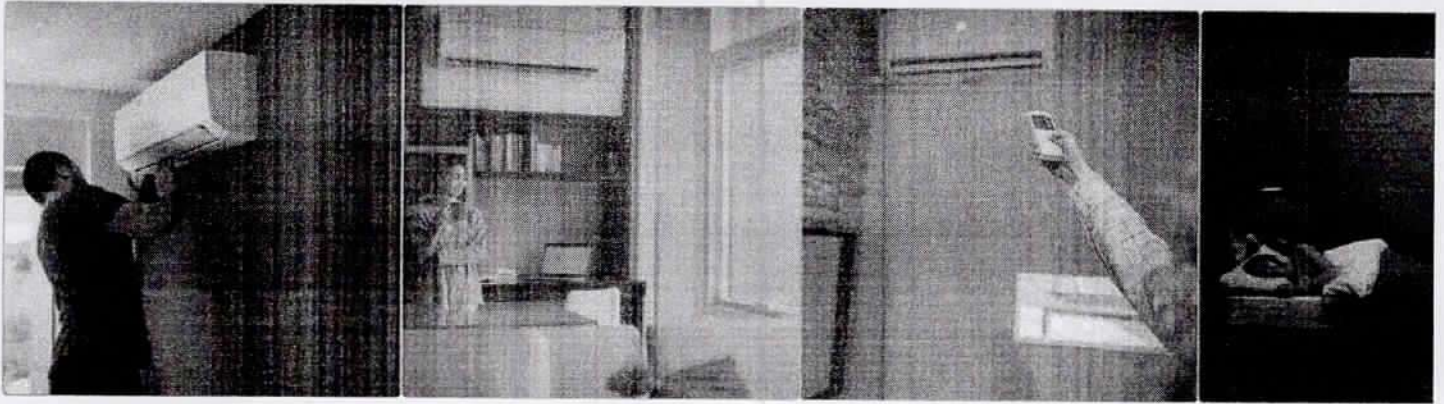
Ar Condicionado Split ... **R\$ 4.762,62 no Pix** ou 10x de R\$ 541,21 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Pagamento](#)

[Descrição Completa](#)
[Perguntas e Respostas](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de](#)



🗨️ Precisa de ajuda com o ar-condicionado? O Magalu te ajuda!

Dicas pra instalar e cuidar de qualquer tipo de ar-condicionado!

🗨️ Ar-condicionado: 5 modelos econômicos

Dá pra escolher tipos de janela e também split.

🗨️ Ar-condicionado x Ar-condicionado portátil

Vem ver as diferenças entre os dois modelos!

🗨️ Conheça o ar condicionado sem

Vem ver as vantagens desse aparelho

[Veja outros conteúdos](#)

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AV.



Ar Condicionado Split 24000 High Wall Inverter Springer...

Avaliação geral

5.0 2 avaliações

Qualidade geral	5.0
Custo-benefício	4.5
Design	5.0
Facilidade de uso	5.0
Potência	5.0
Recursos	5.0

Ordenar avaliações: [Mais relevantes](#) ▼

★★★★★

Cris Vaz - Há 5 meses

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício
Design
Facilidade de uso
Potência
Recursos

★★★★★

Ednei Márcio Matos dos Sa - Há 8 meses

Excelente produto

Ar condicionado silencioso, potente e com vários mecanismos extremamente facilitadores para meu dia-a-dia. Recomendo.

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício
Design
Facilidade de uso
Potência

Ar Condicionado Split ... **R\$ 4.762,62 no Pix**
ou 10x de R\$ 541,21 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Pagamento](#)

[Descrição Completa](#)
[Perguntas e Respostas](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de](#)

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

RS 4.870,86 sem juros 10% de desconto

02x de RS 2.706,04 sem juros

RS 5.412,07

03x de RS 1.804,02 sem juros

RS 5.412,07

04x de RS 1.353,02 sem juros

RS 5.412,07

05x de RS 1.082,41 sem juros

RS 5.412,07

06x de RS 902,01 sem juros

RS 5.412,07

07x de RS 773,15 sem juros

RS 5.412,07

08x de RS 676,51 sem juros

RS 5.412,07

09x de RS 601,34 sem juros

RS 5.412,07

10x de RS 541,21 sem juros

RS 5.412,07

11x de RS 552,68 com juros

RS 6.079,48

12x de RS 511,45 com juros

RS 6.137,39

Cartão de crédito

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

RS 4.870,86 sem juros 10% de desconto

02x de RS 2.706,04 sem juros

RS 5.412,07

03x de RS 1.804,02 sem juros

RS 5.412,07

04x de RS 1.353,02 sem juros

RS 5.412,07

05x de RS 1.082,41 sem juros

RS 5.412,07

06x de RS 902,01 sem juros

RS 5.412,07

07x de RS 773,15 sem juros

RS 5.412,07

08x de RS 676,51 sem juros

RS 5.412,07

09x de RS 601,34 sem juros

RS 5.412,07

10x de RS 541,21 sem juros

RS 5.412,07

11x de RS 552,68 com juros

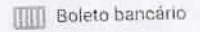
RS 6.079,48

12x de RS 511,45 com juros

RS 6.137,39



RS 4.762,62 12% de desconto
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.



RS 4.870,86 10% de desconto
No boleto bancário, que será g da sua compra.

Consultas relacionadas: [Condicionado Split 24000 High Wall Inverter Springer Midea Xtreme Split](#) [Condicionado 24000 High Wall Inverter Springer Midea Xtreme](#) [Condicionado High Wall Inverter Springer Midea Xtreme](#) [Split 24000 High Wall Inverter Springer Midea Xtreme High](#) [Split 24000 High Wall Inverter Springer Midea Xtreme](#)

veja mais

Formas de pagamento



certificados e segurança



departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comercio e indústria
cursos
eletrodomésticos
estruturais

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos
central de arrendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrendimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
mega mais
carne digital

parcerias

seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors
fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838
segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)
compre também pelo chat
online

acessibilidade

versão mobile

Ar Condicionado Split ... **RS 4.762,62 no Pix**
ou 10x de RS 541,21 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Pagamento](#)

[Descrição Completa](#)
[Perguntas e Respostas](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de](#)

tas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente,
e valores, o preço válido é o da sacola de compras.
os:

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

ORÇAMENTO

Gazin Ind. Com. De Moveis e Eletrod. Ltda

Av. Avenida Ariosto da Riva 2393 Centro

CNPJ: 77.941.490/0328-63

Alta Floresta – MT

Filial 327

caixaf327@gazin.net.br

(66)3521-4842

ipreaf

035.448.65/0001-07

	Itens	Valor Unit.	Quantidade	Valor subtotal
01	Ar 22.000 btus midea	R\$ 5.299,00	01	R\$ 5.299,00
02				
		TOTAL		R\$ 5.299,00

77.941.490/0328-63
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Av Ariosto da Riva, 2393 - Centro
CEP 78580-000
ALTA FLORESTA - MT

YURI CESAR

Cel: (66) 9 9225-5737

PROMOTOR DE VENDAS





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 28/09/2023 11:53:56
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (00057201) CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI-WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSAO NOMINAL DE 220V

Valor Máximo Unit do Material
R\$3730,00

Média Saneada Global
R\$3828,88

Mediana Valor Unit do Material
R\$3663,50

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000011/2023	00057201	CONDICIONADOR DE AR	(00057201) CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI-WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSAO NOMINAL DE 220V	30	UNIDADE	R\$ 3.597,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	26/04/2023
2	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000005/2023	00057201	CONDICIONADOR DE AR	(00057201) CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI-WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSAO NOMINAL DE 220V	15	UNIDADE	R\$ 3.730,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	19/05/2023

PARECER CONTÁBIL

Solicito ao Departamento de Contabilidade a consulta de Recursos Orçamentários para:
Aquisição de **02 CONDICIONADORES DE AR MIDEA- TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 22.000BTUS, TENSAO NOMINAL DE 220V**

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

Dando atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações ao Departamento de Contabilidade informa que:

(**X**) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo;

() Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

CÓDIGO GERAL: 15.001.09.272.0003.2143.4490.52

15-001– IPREAF

4000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00 - INVESTIMENTOS

4490.00.00 - Aplicações Diretas

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

ATIV. 2.143 – Atividades Administrativas do IPREAF

Fonte: 1.802.0000000

Alta Floresta/MT, em 25 de outubro de 2.023.

ROBERTO DE CARLI:84753102149
102149

Assinado de forma digital por ROBERTO DE CARLI:84753102149
Dados: 2023.11.01 09:25:37 -04'00'

ROBERTO DE CARLI
CONTADOR
CRC-MT 007888/O-8

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, autorizo a abertura da licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

15.001.09.272.0003.2143.4490.52 – Equipamentos e Material

Permanente

Fonte: 1.802.000000

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar n. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar minuta do instrumento de Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO e encaminhando dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Alta Floresta/MT, em 25 de Outubro de 2.023.

VALMIR GUEDES
PEREIRA:429981
58153

Assinado de forma digital por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Dados: 2023.11.01 09:28:46 -04'00'

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo



**PARECER JURÍDICO n.º 006/2023
DO PROCURADOR JURÍDICO DO IPREAF**

Ementa: “Dispensa de Licitação”.

O Parecer ora emitido, se refere ao pedido formulado pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF, no qual, diante dos fatos relatados e justificativas apresentadas, solicita parecer sobre a viabilidade de dispensa de licitação para a “Aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do IPREAF, nas salas da Diretoria Executiva e da Contabilidade”.

O balizamento de preços apresentou um valor de R\$ 9.525,24 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

O menor orçamento foi apresentado pela empresa ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. no valor de R\$ 7.598,00 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais).

Juntou-se Parecer Contábil positivo.

É o relatório.

Inicialmente cabe destacar que o memorando inaugural, termo de referência, e outros documentos pertinentes mencionam a possibilidade de dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei 8666/93.

Assim, pela documentação apresentada é passível de verificação que o caso em apreço se encaixa a uma situação clara de dispensa de licitação, nos moldes do artigo 24, inciso XVII da Lei de Licitações, senão vejamos.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A contratação de pequeno valor como hipótese para dispensar a licitação, prevista no artigo 24, incisos I e II da Lei n.º. 8666/93 é



aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a' do inciso I do artigo 23 para obras e serviços de engenharia ou para serviços, compras e alienações, do inciso II do artigo já mencionando acima.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Notório, portanto, que o valor da contratação pretendida não ultrapassa o valor descrito no sobredito dispositivo, razão pela qual poderá haver contratação direta.

Ante o memorando da Diretoria Executiva, presume-se haver necessidade da aquisição dos referidos itens.

O processo já conta com parecer contábil, constatando a existência de dotação para tal contratação.

Consta do procedimento autorização do Gestor.

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da Administração. Repita-se ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, mas se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar licitação sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparada nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite (R\$ 17.600,00), estabeleceu que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa faz-se necessária, pois é imprescindível para a Administração em proceder com a aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do IPREAF, nas salas da Diretoria Executiva e da Contabilidade.



Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

Dos autos, nota-se que o menor valor entre os orçamentos postos foi da empresa ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.951.535/0058-70, é de R\$ 7.598,00 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais).

Os documentos obrigatórios (termo de referência, memorando, minuta do contrato, etc.) fundamentam a dispensa com base no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que o processo encontra-se devidamente instruído conforme determina a Lei.

E mais, pela sequência de atos e pela documentação é passível de verificação que no uso do procedimento adotado atendeu de sobremaneira aos princípios da economicidade e da razoabilidade, haja vista que foi levado em conta a formalização e materialização do processo que, por sua vez, tanto na dispensa quanto na inexigibilidade seguem exatamente o previsto no já citado art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Por todo exposto, uma vez apresentada a competente justificativa; a característica da situação; a razão pela escolha do fornecedor; a justificativa do preço e a documentação pertinente a empresa a ser contratada, e salvo melhor juízo, esta procuradoria jurídica opina pela viabilidade de dispensa de licitação para a contratação da prestação do serviço almejado, solicitado pela Diretoria Executiva, desde que observados os apontamentos aqui realizados.

S. M. J., é o parecer.

Alta Floresta - MT, 27 de outubro de 2.023.

**KLEBER ZINIMAR
GERALDINE COUTINHO**

Assinado de forma digital por
KLEBER ZINIMAR GERALDINE
COUTINHO
Dados: 2023.10.27 09:23:33 -04'00'

KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO
Procurador do IPREAF - OAB/MT 4151

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

Homologo a presente **Dispensa de Licitação nº 003/2023** Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se à **ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 7.598,00 (Sete mil e quinhentos e noventa e oito reais), o objeto da presente dispensa de licitação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alta Floresta - MT, 27 de Outubro de 2.023.

VALMIR GUEDES
PEREIRA:42998158153
58153

Assinado de forma digital
por VALMIR GUEDES
PEREIRA:42998158153
Dados: 2023.11.01
09:18:52 -04'00'

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo do IPREAF

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 008/2020 para aquisição de **02 CONDICIONADORES DE AR MIDEA- TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 22.000BTUS, TENSAO NOMINAL DE 220V** para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF.

CONTRATADO: ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

CNPJ nº. 32.951.535/0058-70

Valor - R\$ 7.598,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alta Floresta - MT, 27 de Outubro de 2.023.

VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
58153

Assinado de forma digital
por VALMIR GUEDES
PEREIRA:42998158153
Dados: 2023.11.01
09:20:12 -04'00'

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo do Ipreaf

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 24 de Outubro de 2023.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria n.º 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N.º 112/2023 de 26 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, CPF n.º 551.219.691-04, lotado na função de Gerente Operacional, tendo como suplente Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula n.º 114, função de Coordenador de Administração, da Ata de Registro de Preços de n.º 063/2023, oriundas do Pregão Presencial n.º 020/2023, em função de seus conhecimentos e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 26 de Outubro de 2023.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria n.º 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ATO

PORTARIA N.º 011/2022

"Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Aposentadoria por Idade, por motivo de falecimento da Sra. OLGA GENY FOCKING".

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso "I", combinado com Art. 14 e 14-A, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Cancelar o benefício de Aposentadoria por Idade conforme processo n.º 004/2007 em favor da senhora OLGA GENY FOCKING em razão de seu falecimento no dia 25/10/2023.

Art. 2º Considerando o art. 1º desta portaria cancela-se definitivamente o pagamento do benefício de aposentadoria por Idade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta - MT, 26/10/2023

ANGÉLICA SCATOLA PEDROSO
DIRETORA EXECUTIVA
PREVPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO PÓS PERÍODO DE RECURSO DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO PREVISINOP DE RECURSO N.º 005/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PREVISINOP/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Publicar o resultado da ELEIÇÃO COMPLEMENTAR a membro do CONSELHO FISCAL do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT, realizada no dia 17/10/2023, das 07:30 às 17:30 por meio "APP - MEU RPPS-Agenda Assessoria", horário local, na sede do PREVISINOP, Praça dos Três Poderes, esquina com Rua das Alamedas N.º 144, nesta cidade de Sinop/MT, considerando que dentro do prazo estabelecido não houve qualquer interposição, sendo o seguinte RESULTADO e ordem de colocação dos candidatos :

Conselho Fiscal:

1º ANDRÉA CANAVER SOUZA 96 votos
2º FRANCIELE LOURENÇO BRIZOLLA 52 votos
3º FERNANDO IVO AVRELLA 33 votos
4º ELIZ CAROLINA FERDINANDO 24 votos
5º CESARIO RODRIGUES DE LIMA 23 votos
6º LUCIMAR GOMES DE QUEIROZ CENEDESE 17 votos
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 245 (duzentos e quarenta e cinco votos)

Sinop/MT, 27 de outubro de 2023.

SERGIO DAL MASO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 02 CONDICIONADORES DE AR MIDEA- TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS (Horário de Brasília).

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DO Instituto de Previdência do

Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF;
ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, N.º 3117, CENTRO, CEP 78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipreaf.com.br>

PUBLIQUE-SE
ALTA FLORESTA/MT, em 27/10/2023.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação n.º 003/2023 para a aquisição de 02 aparelhos de Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 22000 BTU/h Frio 42AFFC122S5 - 220 Volts para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF

Homologa a presente Dispensa de Licitação n.º 003/2023, Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjuque-se à empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CPNJ 32.951.535/0058-70, pelo valor global de R\$ 7.598,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e oito reais), o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Alta Floresta - MT, 27 de Outubro de 2023.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo do Ipreaf

Walterlene Paz da Silva
Superintendente de
Gestão Administrativa
Portaria 1196/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 2319/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA.

Empresas vencedoras valor total: R\$2.848.000,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta e oito mil reais): **M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (07275769000161) com o lote: 3 no valor total de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (45156970000119) com o lote: 1 no valor total de R\$2.298.000,00 (dois milhões e duzentos e noventa e oito mil reais).

lote 2: fracassado

Alta Floresta - MT, 27 de outubro de 2023

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS
Pregoeiro Oficial

PORTARIA

PORTARIA N.º 1476/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 097/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBSON QUINTINO DE OLIVEIRA, Secretário de Governo, Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da (Portaria n° 013/2018):

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, CPF: 038.077.041-59, matrícula 19723, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Gestão e Planejamento, como fiscal para acompanhamento do Contrato n° 097/2023-SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: cujo objeto da dispensa n° 051/2023 é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL HELENA DA RIVA, PARA ATENDER À DEMANDA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DE ALTA FLORESTA/MT.

Art. 2º. Designar como suplente o Sr. **WILIAN MONTANHER JÚNIOR**, CPF: 062.354.031-27, matrícula 19050, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Gestão e Planejamento, devendo este atuar na fiscalização e na elaboração dos respectivos relatórios, quando da impossibilidade de atuação do fiscal designado.

Art. 3º. O fiscal deverá comunicar imediatamente o suplente quando houver qualquer motivo que o impeça de exercer sua atribuição, tais como férias, licença prêmio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, sob pena de responsabilidade pelo não acompanhamento do contrato.

Par. Único. O comunicado deve ser feito por escrito pelo fiscal e fornecida cópia da presente Portaria ao suplente.

Art. 4º. Para a eficiente fiscalização do contrato, o fiscal designado, bem como seu suplente, deverá ter conhecimento sobre o contrato, termo de referência, Instrução Normativa 03.2018 da Controladoria Geral do Município, manuais de fiscalização, dentre outros documentos já disponíveis no Portal Transparência da Prefeitura de Alta Floresta – MT.

Art. 5º. A ineficiência ou ausência da fiscalização de contrato que acarrete prejuízo ao erário poderá ensejar na responsabilização civil, penal e administrativa do fiscal designado.

Art. 6º. A designação de servidor para atuação como fiscal, bem como seu suplente, decorre do poder hierárquico conferido à Administração, somente podendo haver recusa caso fique comprovada a ausência de capacidade técnica para atuação.

Art. 7º. O fiscal deverá confeccionar mensalmente os relatórios de fiscalização, devendo inseri-los no sistema http://www.gp.srv.br/adm_altafloresta, ou caso não tenha senha de acesso, entregar em arquivo em PDF ao Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 8º. Quando os contratos ou atas de registro de preços envolverem o fornecimento de produtos a toda a Prefeitura, o fiscal deverá contar com o apoio de servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada Secretaria através de check list de verificação disponibilizados no Portal Transparência, documentos estes, que embasarão o relatório do fiscal.

Art. 9º. As dúvidas poderão ser dirimidas junto a Controladoria Geral do Município.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam – se as disposições em contrário.

Alta Floresta – MT, aos 27 de outubro de 2023.
Registre-se, publique-se

Cumpra-se

DECRETO N.º 246/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA ESTRUTURA DA LEI 2.767/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEMAR GAMA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 2.866/2023, em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, no Órgão 01 - Câmara Municipal, no montante de R\$ 1.382.830,75 - (Um milhão trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), em consonância com a Lei Municipal n° 2.767/2022 datada em 14/12/2022, na dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 001 - Poder Legislativo
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 1001- Ação do Legislativo
Fonte de Recursos: 1500000000 - Recurso não vinculado de imposto

ACÇÃO: 2.001 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO:

Código Reduzido	Elemento de Despesa	Valor – R\$
003	31.90.11.00	890.000,00
004	31.90.13.00	185.000,00
008	33.90.30.00	55.000,00
013	33.90.46.00	134.600,00
015	33.90.93.00	104.930,75
TOTAL ATIV.		1.369.530,75

ACÇÃO: 2.004 – ATIV. ADM. DO CONTROLE INTERNO DO

LEGISLATIVO:

Código Reduzido	Elemento de Despesa	Valor – R\$
017	31.90.11.00	12.800,00
023	33.90.46.00	500,00
TOTAL ATIV.		13.300,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		1.382.830,75

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, conforme descrito no Artigo anterior será utilizado recursos da ANULAÇÃO parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 001 - Poder Legislativo
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 1001- Ação do Legislativo
Fonte de Recursos: 1500000000 - Recurso não vinculado de imposto

ACÇÃO: 2.001 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO:

Código Reduzido	Elemento de Despesa	Valor – R\$
001	33.90.39.00	20.000,00
002	44.90.51.00	795.407,00
009	33.90.33.00	5.670,75
016	44.90.52.00	483.000,00
025	33.90.39.00	50.000,00
TOTAL ATIV.		1.354.077,75

ACÇÃO: 2.004 – ATIV. ADM. DO CONTROLE INTERNO DO

LEGISLATIVO:

Código Reduzido	Elemento de Despesa	Valor – R\$
018	31.91.13.00	9.660,00
019	33.90.14.00	1.500,00
020	33.90.30.00	2.500,00
021	33.90.33.00	6.000,00
022	33.90.39.00	1.301,00
024	44.90.52.00	7.792,00
TOTAL ATIV.		28.753,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		1.382.830,75

Art. 3º - Ficam atualizados os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA), conforme as alterações do presente crédito adicional.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO ALTA FLORESTA-MT, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

VALDEMAR GAMBA